

## Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

**Louvor n.º 44/2006.** — O conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P., (SOFE) entende louvar a chefe de secção Maria Delfina Braga dos Santos Machado, pela forma dedicada, competente e diligente com que desempenhou as funções de que foi incumbida ao longo dos nove anos em que exerceu funções nestes Serviços Sociais.

As excelentes qualidades de trabalho e de organização que possui, aliadas ao seu profissionalismo, elevada competência, correcta noção dos seus deveres e dedicação ao serviço, permitiram-lhe exercer de forma eficiente e eficaz a chefia da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo e, a partir de Março de 2004, também e conjuntamente a da Secção de Contabilidade e Gestão Orçamental, conseguindo conciliar de forma dinâmica e motivadora a execução das distintas e diferentes tarefas que lhe estavam cometidas, cumprindo com os prazos estabelecidos.

Pelas razões referidas e por ser funcionária extremamente responsável, correcta, leal, de grande senso e ponderação no trato dos assuntos da sua responsabilidade, a que alia uma elevada capacidade de adaptação a novas e diversificadas tarefas e situações de trabalho, tornou-se merecedora do louvor que agora publicamente lhe é conferido.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João I. Ferreira Simões de Almeida*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 67/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E.:

Presidente — licenciado José Alberto Cardoso Marques.  
Director-clínico — licenciado João Manuel Amorim de Azeredo Lobo.  
Enfermeiro-director — enfermeiro António Jorge Ribeiro de Carvalho.  
Vogais:

Licenciada Anabela da Conceição Pinelo Rêgo.  
Licenciado Luís Gonzaga Machado Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 68/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, E. P. E.:

Presidente — licenciado José Maria Laranja Pontes.  
Director clínico — licenciado José Manuel Machado Lopes.  
Enfermeira-directora — enfermeira Maria Isabel Dias Sequeira.  
Vogais:

Licenciada Cristina Margarida de Resende Lopes dos Santos.  
Licenciado João Manuel Aguiar Coelho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 69/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.:

Presidente — licenciado João José Casteleiro Alves.  
Director clínico — licenciado António João Figueiredo Gomes.

Enfermeiro-director — enfermeiro João José Carvalho Ramalhinho.

Vogal — licenciada Maria de Fátima Batista Pinheiro Nogueira.  
Vogal — licenciada Maria Dulce Gomes Ribeiro Barata.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 70/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A.:

Presidente — licenciado Luís Carlos Martins Delgado.  
Directora clínica — licenciada Maria de Fátima Lopes Oliveira Ferreira de Carvalho.  
Enfermeira-directora — enfermeira Conceição Fernandes da Silva Neves.  
Vogal — licenciado Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos.  
Vogal — licenciado Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 71/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.:

Presidente — licenciado Alfredo Afonso Lacerda Cabral.  
Directora clínica — licenciada Maria da Conceição Martinho Rendeiro.  
Enfermeira-directora — enfermeira Olga Maria Santos Ferreira.  
Vogais:

Licenciado José Carlos Freixinho.  
Licenciado Ricardo Alexandre Silva Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 1835/2006 (2.ª série).** — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o 3998 AT (ED.03) (RD1) «Tactics, Techniques and Procedures for NATO Air Transport Operations — AJP-3.3.4.3[ATP-53(A)]».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

19 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.